DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.701/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre: Altera a Composição do Conselho Municipal de Saúde do Euclides da Cunha Paulista"

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 472/2004 de 25/06/2004, fica assim constituído o Conselho Municipal de Saúde de Euclides da Cunha Paulista;

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULARES: Izabel Augusta Mente

SUPLENTE: Luciana Cristina de Freitas

TITULARES: Edilândia Rocha da Silva

SUPLENTE: Samanta Cristina da Silva

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

TITULAR: Sandro Aguiar Cavalheiro

SUPLENTE: Maria Mayara da Silva

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

TITULAR: Maria Leila Vicensotto

SUPLENTE: Larissa Martins Alves

TITULAR: Eliane Martin

SUPLENTE: José Nivaldo Vicente

TITULAR: Maria José Oliveira Silva

SUPLENTE: Ana Maria Andrade

TITULAR: Vera Lucia Santos

SUPLENTE: Thaís Fernanda da Silva Santos

TITULAR: Aparecida Celia de Oliveira

SUPLENTE: Josefa Nascimento da Silva

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

TITULAR: Rogério Pereira

SUPLENTE: Jurinei Mendes Bertoni

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO VITÓRIA VIDA DOS ASSENTAMENTO SANTA ROSA E RANCHO GRANDE:

TITULAR: Luiz Aparecido

SUPLENTE: Valdemar Lopes

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO SANTA RITA:

TITULAR: Araci Ramalho da Silva

SUPLENTE: José Carlos Alves Xavier

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR: Antonio João de Araujo

SUPLENTE: Marinalva Meirelles

REPRESENTANTES DA POLICIA MILITAR:

TITULAR: Ivanildo Firmino da Silva

SUPLENTE: Fabrício Ayres de Almeida

REPRESENTANTES DA POLICIA CIVIL:

TITULAR: Nivalda Galdina da Silva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUPLENTE: Paulo Cesar dos Santos

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO-CECOU:

TITULAR: Vivian Carla da Silva Cruz

SUPLENTE: José Ramão da Conceição

REPRESENTANTES DAASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

TITULAR: Geraldo Conti

SUPLENTE: Enaura de Lima

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 25 de maio de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

PREFEITO

DECRETO Nº 1.704/2020 DE 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre: altera a Composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências."

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Autoriza pela Lei Municipal nº 180/98 de 08/05/1998, fica assim constituído o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária de Euclides da Cunha Paulista:

NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA
Thaís Fernanda da Silva Santos	405.481.618-52	Coordenadora	40 horas semanais
Franciane Mateus Tiziano Mente	220.288.018-67	Enfermeira	20 horas semanais
Edson Luiz da Silva	805.737.899-91	Engenheiro Civil	20 horas semanais
Antônio Marcos Venâncio	136.656.548-74	Agente de Saneamento	40 horas semanais
Simone do Nascimento Santos	428.826.678-50	Agente de Saneamento	40 horas semanais

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

Outros Atos

"RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO"
EDITAL CONVITE 02-2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021

O Município de Euclides da Cunha Paulista torna público o resultado da licitação em epígrafe, que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. A Comissão declarou vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30,31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 78 e 79 a empresa SILENE SERRA CREPALDI MORAES- ME. Foram desclassificadas as propostas da empresa SILENE SERRA CREPALDI MORAES-ME referentes aos itens 04, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 21, 26, 33, 34, 42, 51, 65, 69, 74, 75, 76 e 77, por se encontrarem acima do valor de referencia orçado pelo município A Comissão informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, inclusive com fruição do prazo recursal aludido no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Euclides da Cunha Paulista, 26 de maio de 2021

Valeria de Souza

Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Administração Municipal optou por deflagrar novo processo licitatório destinado

ao credenciamento de instituição financeira para gerenciamento da folha pagamento de salários dos servidores públicos municipais, com vistas a contratar mais de uma instituição financeira apta existente no Município para prestação dos referidos serviços bancários, evitando a eventual indisponibilidade de numerário e facilitando o recebimento dos vencimentos por parte dos servidores, resolve REVOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021, com fundamento nas disposições contidas no artigo 49, da Lei Federal n. 8.666/93, de forma que o interesse público seja melhor atendido. Fica desconsiderada também o Ato Ratificatório de Dispensa de Licitação e Autorização de Contratação publicado no Diário Oficial do Município Edição 406 - Pagina 02 do dia 14/05/2021.

Euclides da Cunha Paulista, 25/05/2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal